



Serviço Público Federal  
Universidade Federal de Juiz de Fora  
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo

## **RESOLUÇÃO Nº 01/2016**

Dispõe sobre a Regulamentação Normativa para a Promoção à Classe – E da Carreira Docente (Professor Titular).

O Conselho de Unidade da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições estatutárias e regulamentares, considerando o que foi a Resolução 05/2014 do Conselho Superior da UFJF, a Portaria 982, de 3 de dezembro de 2013, do MEC e a Lei 12772, de 28 de dezembro de 2012,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Estabelecer a regulamentação normativa e a pontuação, por atividade de Ensino, de Pesquisa, de Extensão e de Gestão, para a promoção à Classe – E da carreira docente (Professor Titular), conforme consta às tabelas do Anexo desta Resolução.

§ 1º - A presente regulamentação orienta-se em propiciar ao docente que se enquadra nos dois primeiros critérios estabelecidos no Capítulo I, Artigo 1º da Resolução 05/2014 do Conselho Superior da UFJF, a possibilidade de atingir a pontuação necessária para lograr aprovação no Processo de Avaliação de Desempenho (conforme terceiro critério, do citado Artigo), desde que demonstre excelência em suas atividades de Ensino e mais uma das linhas possíveis: Pesquisa, Extensão ou Gestão.

§ 2º - Em quaisquer duas linhas de atividades, sendo uma obrigatoriamente a de Ensino, o docente que ingresse com seu pedido de promoção à Classe E – Professor Titular – poderá encontrar um total de até 10 (dez) pontos possíveis.

§ 3º - A nota mínima para aprovação no Processo de Avaliação de Desempenho, a ser atribuída pela Banca de Avaliação (conforme Capítulo IV, Artigo 14, Parágrafo 1º da Resolução 05/2014 do Conselho Superior da UFJF), é definida como 7 (sete) pontos.

§ 4º - A nota mínima a ser alcançada nas atividades de Ensino é de 3,5 (três e meio) pontos.

§ 5º - É facultado ao docente que ingressa com seu pedido de promoção à Classe E – Professor Titular – agregar pontuação alcançada em outras linhas de atividades. Não obstante, a nota máxima do docente fica limitada a 10 (dez) pontos.

§ 6º - Para os cargos de Reitor, Diretor, Vice-Reitor e Pró-Reitor, somar, na carga horária das disciplinas da Tabela Ensino (Tabela 1), 120 horas por semestre em que esteve à frente do cargo.

§ 7º - Para os mandatos indicados na Tabela 4 (Gestão Acadêmica), caso o docente não tenha exercido o mandato todo dentro do período de avaliação, deve ser feita uma regra de três.

Art. 2º – Conforme aprovado na reunião do Conselho de Unidade, os valores constantes nas Tabelas anexas, terão validade de 01 (um) ano, a contar da data da publicação desta Resolução.

Parágrafo único – Após o primeiro ano de aplicação desta Resolução, o Conselho de Unidade deverá ser convocado pelo seu Presidente, para uma reavaliação destas normas.



Serviço Público Federal  
Universidade Federal de Juiz de Fora  
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo

Art. 3º – Na ocorrência de alguma atividade não contemplada nas planilhas de pontuação (casos omissos), a solicitação de atribuição de pontuação específica e enquadramento (Ensino, Pesquisa, Extensão ou Gestão), esta será interpretada pela Comissão de Avaliação, ou, caso a comissão deseje, será encaminhada ao Conselho de Unidade para deliberação.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 31 de agosto de 2016.

Prof. Dr. José Gustavo Francis Abdalla  
Diretor – FAU/UFJF  
Presidente do Conselho de Unidade



Serviço Público Federal  
Universidade Federal de Juiz de Fora  
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo

#### **ANEXO - TABELAS DOS CRITÉRIOS**

##### **5 - TABELAS**

- TABELA 1: ENSINO ..... página 04  
TABELA 2: PESQUISA ..... páginas 05 e 06  
TABELA 3: EXTENSÃO ..... página 07  
TABELA 4: GESTÃO..... página 08



Serviço Público Federal  
Universidade Federal de Juiz de Fora  
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo

TABELA 1: ENSINO (Máximo: 5,0 -cinco pontos).

ITENS	DESCRÍÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTO MÁXIMO
1: Encargos Didáticos, Tutoria e projetos de motivação ou nivelamento.	-Total de carga horária em graduação ou pós-graduação, durante o período de avaliação.	Total de carga horária/960	3,5
	-Tutor em grupos de educação tutorial (PET ou GET).	0,2/semestre	
	-Coordenação de projeto de ensino em Instituições de Ensino Superior (IES) reconhecida pelo MEC.	0,2/evento	
	-Colaboração em grupos GET; Palestras ministradas e coordenador de grupo de estudo.	0,1/semestre	
2: Orientar ou co-orientação de teses e monografias	Orientação de tese de doutorado concluída.	1,0/ tese	2,0
	Co-orientação de tese de doutorado concluída.	0,75/tese	
	Orientação de dissertação de mestrado concluída.	0,75/dissertação	
	Orientação de tese de doutorado em andamento.	0,3/tese	
	Co-orientação de tese de doutorado em andamento.	0,3/tese	
	Co-orientação de dissertação de mestrado concluída.	0,5/dissertação	
	Orientação em trabalho de TCC concluído.	0,3/TCC	
	Orientação de Iniciação Científica (IC).	0,3/IC	
	Orientação de dissertação de mestrado em andamento.	0,2/dissertação	
	Co-orientação de dissertação de mestrado em andamento.	0,2/dissertação	
3: Participar em comissões julgadoras (bancas) de trabalhos de conclusão	Participação em bancas de defesa de doutorado.	0,4/defesa	1,0
	Participação em bancas de qualificação de doutorado.	0,3/qualificação	
	Participação em bancas de qualificação de Mestrado.	0,2/qualificação	
	Participação em bancas de defesa de Mestrado.	0,3/defesa	
	Participação em bancas de qualificação de TCC.	0,1/qualificação	
	Participação em bancas de defesa de TCC.	0,1/defesa	
4: Publicações didáticas	Publicação de livros didáticos ou de divulgação tecnológica.	1/título	1,0
	Capítulos de livros didáticos ou de divulgação tecnológica.	0,5/capítulo	
	Elaboração de peças instrumentais para fins didáticos, tais como: apostila; vídeo; programa computacional, maquetes de ensino.	0,2/produção	
5: Outras atividades	Condecorações e prêmios relevantes.	0,2/prêmio	0,5
	Entrevistas; citações; ou participações em matérias de rádios, jornais ou revistas, com vistos à promoção da unidade de lotação ou dos cursos de graduação da unidade; Publicação de artigos educacionais em jornais de notícias.	0,1/matéria	
	Supervisão de estágio.	0,1/semestre	
	Participação em atividades de capacitação profissional; Coordenador de visitas técnica.	0,1/atividade	

Pontos totais (máximo) previstos nesta tabela 1: 5,0



Serviço Público Federal  
Universidade Federal de Juiz de Fora  
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo

TABELA 2: PESQUISA (Máximo: 5,0 pontos)

ITENS	DESCRÍÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTO MÁXIMO
1: Produção científica (Publicações)	Bolsa de produtividade do CNPq ou Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico por mais de 3 anos.	3,0 pontos	3,0
	Bolsa Pesquisador Mineiro da Fapemig (uma concessão ou várias no período de avaliação) por mais de 3 anos.	2,0 pontos	
	Patentes Depositadas (Nacionais ou Internacionais) e Registro de Softwares.	1,0/produção	
	Livros publicados na área de atuação do docente por Editora com Conselho Editorial (ECE) e distribuição internacional.	1,0/produção	
	Capítulos de Livros publicados na área de atuação do docente por ECE e distribuição internacional.	0,6/produção	
	Capítulos de Livros publicados na área de atuação do docente por ECE e distribuição nacional.	0,4/produção	
	Publicações em periódicos indexados ou artigos aceitos oficialmente:		
	Estrato A1, ou fator de impacto superior a 1,0 (um).	1,5/publicação	
	Estrato A2 e B1, ou fator de impacto entre 0,5 (meio) a 1,0 (um).	1,0/publicação	
	Estrato B2, ou fator de impacto abaixo de 0,5 (meio).	0,75/publicação	
	Estrato B3 e B4.	0,3/publicação	
	Estrato B5 e outras não classificadas pela CAPES.	01/publicação	
	Atuação como revisor de revista indexada	0,3/revista	
	Livros ou capítulos de livros na área do docente sem editora ou conselho editorial.	0,3/produção	
	Publicações em revistas não indexadas; anais de congressos na área de atuação do docente; magazines.	0,2/publicação	
	Atuação como revisor em congressos.	0,1/artigo	
2: Projeto de pesquisa	Coordenação de projeto aprovado com financiamento por agências de fomento, empresa nacional, internacional, pública ou privada.	0,5/projeto	2,0
	Coordenação de projeto institucionalizado em IES (Instituições de Ensino Superior).	0,3/projeto	
	Participação, através de Grupo de Pesquisa, em projeto aprovado com financiamento por agência de fomento nacional, internacional, pública ou privada.	0,2/projeto	
	Participação em projeto institucionalizado em IES.	0,1/projeto	



Serviço Público Federal  
Universidade Federal de Juiz de Fora  
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo

TABELA 2: PESQUISA (continuação)

ITENS	DESCRÍÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTO MÁXIMO
3: Participar e/ou organizar evento científico	Participação em eventos, congressos, exposições e feiras.		2,0
	a) Evento internacional:		
	Presidência	0,6/atividade	
	Editor de sessão técnica.	0,5/atividade	
	Palestrante convidado ou apresentação (oral/pôster) com publicação em anais.	0,5/atividade	
	Participação em comitê científico.	0,5/atividade	
	Participação.	0,1/atividade	
	Mesa de sessão técnica.	0,3/atividade	
	b) Evento nacional:		
	Presidência.	0,6/atividade	
	Editor de sessão técnica.	0,5/atividade	
	Palestrante convidado ou apresentação oral/pôster com publicação em anais.	0,5/atividade	
	Participação em comitê científico.	0,3/atividade	
	Participação.	0,1/atividade	
	Mesa de sessão técnica.	0,2/atividade	
4 – Outras atividades	Presidência de sociedades científicas ou do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU).	1,0/mandato	1,0
	Membro de diretoria e conselhos de sociedades científicas.	0,5/mandato	
	Editor chefe de revista técnico científica.	0,5/atividade	
	Membro de câmara de assessoramento técnico-científica (CNPq, CAPES, Fapemig etc.).	0,5/ano	
	Membro de diretoria ou conselho do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU).	0,5/mandato	
	Membro de corpo editorial de revista técnico científica.	0,4/atividade	
	Tradução de livro técnico publicado.	0,4/atividade	
	Estágio pós-doutorado.	0,4/atividade	
	Coordenação de grupos de pesquisa no DGP/CNPq por pelo	0,3/atividade	
	Consultor “ad hoc” em atividade de pesquisa.	0,2/atividade	
	Condecorações e prêmios relevantes.	0,2/prêmio	
	Resumos em anais de congressos.	0,1/atividade	

Pontos totais (máximo) previstos nesta tabela 2: 5,0

Observações:

- (1) Extratos de publicações classificados pela CAPES: <http://qualis.capes.gov.br/>  
(2) DGP: Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq. <http://lattes.cnpq.br/web/dgp>.



Serviço Público Federal  
Universidade Federal de Juiz de Fora  
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo

TABELA 3: EXTENSÃO (Máximo: 3,0 pontos)

ITENS	DESCRÍÇÃO		PONTUAÇÃO	PONTO MÁXIMO
1: Extensão	A - Projeto aprovados com parceiro externo, público ou privado, cadastrado na Pró-Reitoria de Extensão da UFJF ou em Fundações de Apoio.	Coordenador. Participante.	0,5/ano/projeto 0,4/ano/projeto	3,0
	B - Projeto aprovado, sem parceiro externo e sem financiamento, cadastrado na Pró-Reitoria de Extensão da UFJF.	Coordenador. Participante.	0,3/ano/projeto	
	C - Projetos sem financiamento cadastrados no âmbito da FAU.	Coordenador. Participante.	0,1/projeto	
	D - Cursos (não remunerados) cadastrados na Pró-Reitoria de Extensão da UFJF.	Coordenador. Participante.	0,3/curso 0,2/curso	
	Cursos de Extensão (não remunerados) não cadastrados (Coordenador e participante).		0,2/curso	
2: Orientação	Bolsistas de Extensão. Orientação de discentes em empresas Juniores.		0,25/bolsista 0,25/ano	1,0
3: Organização de evento técnico	Participação na organização de eventos de caráter internacional:	Coordenador. Participante.	0,4/projeto 0,2/projeto	2,0
	Participação na organização de eventos de caráter nacional:	Coordenador. Participante.	0,4/projeto 0,2/projeto	
	Participação na organização de eventos de caráter local:	Coordenador. Participante.	0,2/projeto 0,1/projeto	
4: Publicações e outras atividades	Publicações técnicas editadas por instituições oficiais de ensino, pesquisa e extensão ou projetos de arquitetura e urbanismo com responsabilidade técnica.		0,3/publicação projeto	2,0
	Editor de revistas no âmbito da extensão.		0,2/edição	
	Consultoria e/ou assessoria comprovada a órgãos governamentais e empresas públicas, nas esferas federal, estadual e municipal, em atividades não remuneradas.		0,2/projeto	
	Condecorações e prêmios relevantes.		0,3/prêmio	
	Outras consultorias e/ou assessorias com desenvolvimento de relatórios técnicos.		0,1/relatório	

Pontos totais (máximo) previstos nesta tabela 3: 5,0



Serviço Público Federal  
Universidade Federal de Juiz de Fora  
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo

TABELA 4: GESTÃO ACADÊMICA (Máximo: 5,0 pontos)

ITENS	DESCRÍÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTO MÁXIMO
1: Cargos e Coordenações.	Reitoria.	3,0/mandato	3,0
	Vice-reitoria.	2,0/mandato	
	Pró-reitorias.	2,0/mandato	
	Direção de Unidades Acadêmicas.	2,0/mandato	
	Coordenação de curso (graduação, mestrado e doutorado).	1,5/mandato	
	Demais cargos da administração superior (CD, FG ou remuneração da IES).	1,0/mandato	
	Vice-direção de Unidades Acadêmicas.	1,0/mandato	
	Chefia de Departamento.	1,0/mandato	
	Subchefia de Depart., vice-coordenação de curso (graduação, mestrado e doutorado).	0,5/mandato	
	Coordenação de curso de especialização.	0,2/mandato	
2: Órgãos colegiados e comissões.	Chefia e/ou coordenação de laboratório.	0,1/ano	3,0
	Participação em Núcleos Docentes Estruturantes, Colegiados de Cursos.	0,2/mandato	
	Participação em comissões de elaboração de Projeto Pedagógico de novos cursos (técnicos/graduação/pós-graduação).	0,3/projeto	
	Participação em comitês de caráter permanente no âmbito da UFJF.	0,2/participação	
	Participação em comitês de caráter permanente fora da UFJF.	0,2/participação	
3: Bancas e outras atividades.	Participação em comissões no âmbito da UFJF.	0,1/participação	2,0
	Assessoria a Órgãos do governo em atividades de ensino.	0,5/atividade	
	Participação em bancas de concursos públicos para docente.	0,3/concurso	
	Participação em bancas de concursos públicos para técnicos administrativos.	0,2/concurso	
	Participação na Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) ou comissão de promoção.	0,25/ano	
	Condecorações e prêmios relevantes para a área de conhecimento da arquitetura e urbanismo.	0,25/prêmio	
	Participação em bancas de seleções de Prof. Substituto	0,2/banca	
	Participação em bancas de seleção de monitores, bolsistas IC, Treinamento Profissional (TP), Grupo de Educação tutorial (bolsistas e tutores) e outras comissões julgadoras de teor similar.	0,1/banca	
	Elaboração de provas de concursos.	0,1/concurso	
	Banca de recredenciamento/reconhecimento de curso.	0,2/banca	
	Participações em comissões do departamento.	0,1/comissão	

Pontos totais (máximo) previstos nesta tabela 4: 5,0